



AVISO CM_SMPC n.º 17/2025

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO e INIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS CASTRO MARIM _ 22 de MARÇO de 2026 _ 18:00h

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artº 112º do CPA e do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), na sua versão atual, vem informar que a realização da **SOLENE PROCISSÃO** em honra do **SENHOR DOS PASSOS**, organizada pela PARÓQUIA DE SÃO TIAGO - CASTRO MARIM, poderá condicionar o trânsito entre as 18H00m até às 20H00 do **dia 22 de Março (Domingo)**, nos seguintes arruamentos da vila de Castro Marim:

Rua Dr. José Alves Moreira;
Rua Juiz Cons. Dr. João Bernardino de Sousa Carvalho;
Rua João de Deus;
Rua do Dr. Silvestre Falcão;
Rua João da Guarda Cabreira;
Rua 26 de Janeiro;
Rua 25 de Abril.

de acordo com o percurso que se apresenta a seguir:



Assim e para que a cerimónia religiosa possa decorrer com a maior solenidade, **solicita-se** aos srs condutores que **não estacionem as suas viaturas nas ruas indicadas a partir das 17:00h.**

Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado em todos os lugares de estilo e no sítio da internet em www.cm-castromarim.pt.

Paços do Concelho, 11 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra